



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2003

Concede Título de “Honra ao Mérito” à Loja Maçônica Justiça e Amor.
De autoria do Vereador Celso Teixeira Romero

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo

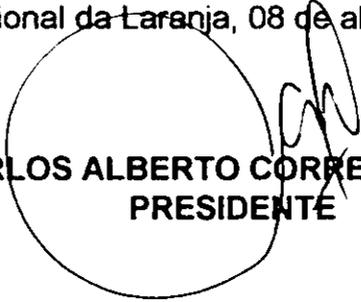
ART. 1º - Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” à Loja Maçônica
Justiça e Amor.

ART. 2º - O Título mencionado no artigo anterior será entregue no dia 03 de maio
próximo vindouro, no Templo da Loja Maçônica Justiça e Amor, quando da
realização da Sessão Magna Pública, em comemoração dos **100 anos** de fundação
da Entidade, o **1º CENTENÁRIO**.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2003.


CARLOS ALBERTO CORREA ORPHAM
PRESIDENTE


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”